



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA  
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
24 A 26 DE MAIO DE 2014  
ANO XXVII | Nº 6.101

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

## *Semge faz seleção para contratar médicos*

A Prefeitura publicou, no Diário Oficial do Município da última sexta-feira, o edital do processo seletivo simplificado que visa a contratação temporária (Reda) de 166 profissionais para exercer atividades na Secretaria da Saúde (SMS). As inscrições serão realizadas entre os dias 26 e 30, exclusivamente por via presencial, das 8h30 às 11h30, na sede da Secretaria de Gestão, no Vale dos Barris, 125, nos Barris. As vagas são para médicos generalistas, psiquiatras, intervencionistas e reguladores. Os aprovados vão para o PSF, Caps e Samu.



AGECOM



AGECOM

# OBRAS NA LADEIRA DO CACAU

*Prefeitura investe R\$ 6 milhões em drenagem, pavimentação e contenção de encostas*

Num investimento de cerca de R\$ 6 milhões, a Prefeitura está realizando obras no sistema de drenagem e na contenção de encostas da Ladeira do Cacau, em São Caetano, ações que vão garantir a qualidade da pavimentação, além do retorno da trafegabilidade

de veículos e a segurança dos moradores do local. As intervenções abrangem ainda a construção de passeios e devem terminar no início de 2015. Até agora, já foram concluídos mais de 400 metros de drenagem linear e 70 metros de extensão de encosta. As intervenções são feitas através da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec). **Pág. 3**

*Já foram concluídos mais de 400 metros de drenagem linear e 70 metros de extensão de encosta*

# PREFEITURA TERÁ NOVO PLANO DE CARGOS

Após intensas negociações com as diversas associações e sindicatos representativos dos servidores públicos municipais, a mesa permanente chegou a um consenso que vai viabilizar a implantação do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV). Demanda do funcionalismo há mais de 12 anos, o chamado planão vai contemplar cerca de 10 mil servidores da administração.

“Com a determinação do prefeito ACM Neto, inclusive contemplada no Planejamento Estratégico, a gestão se empenhou para valorização das categorias através da implantação do PCV. O êxito nas negociações é fruto de mais de 100 horas de diálogo com os sindicatos para chegarmos a um consenso quanto ao formato e vencimentos dos servidores e, agora, vamos encaminhar à Câmara para votação”, comemorou o secretário de Gestão e presidente da mesa, Alexandre Pauperio.

A proposta do plano prevê enquadramentos por tempo de serviço em 2015 e 2016, contemplando todos que possuem mais de três anos de serviço. A Gratificação por Avanço de Competência de todos será de 40% do vencimento básico, independente do tempo de serviço. Para os agentes de trânsito da Transalvador, foi concedido um adicional ao plano com o rea-

juste da gratificação de incentivo à educação no trânsito em 20% do vencimento básico para agosto deste ano.

Segundo o secretário, o acordo vai garantir avanços expressivos aos servidores municipais. “São ganhos significativos que corrigem as distorções das carreiras no Município, recompõem as perdas acumuladas pelas categorias e, ainda, padronizam as gratificações”, afirmou Pauperio.

Bruno Carianha, coordenador geral do Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Salvador (Sindseps), ressalta a conquista dos trabalhadores em conjunto com a gestão. “Agradecemos a sensibilidade da Prefeitura em restabelecer a base salarial dos servidores que estava com uma

*Proposta foi aprovada após consenso na Mesa Permanente de Negociação*

defasagem muito grande. Vamos continuar ajudando a cidade nas suas conquistas e estamos satisfeitos com a concretização do plano”, declarou.

O presidente da Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município (Astram), Adenilton Júnior, também falou da conquista após 12 anos de espera. “O anseio dos servidores da Transalvador finalmente foi atendido e esperamos que o projeto seja enviado logo à Câmara para votação. Sabemos que isso só foi possível depois da instalação da Mesa Permanente de Negociação, criada pela atual gestão, e esperamos a continuidade das discussões no âmbito da mesa para continuarmos em busca da valorização dos servidores e melhores condições de trabalho”, pontuou.

## MESA SETORIAL

Sobre a criação da mesa setorial para os profissionais da Fazenda,

conquistada durante as negociações, Lázaro Barbosa, presidente do Sindicato dos Fazendários do Município (Sindifam), fala das perspectivas da categoria. “Nossa expectativa é que o projeto da Lei Orgânica do Fisco seja elaborado o mais breve possível. Por isso, a importância da criação da mesa setorial para os fazendários, visto que temos questões específicas relacionadas diretamente com a criação de condições para que o governo atinja seus objetivos na arrecadação e atenda as demandas da cidade”, afirmou.

Participaram das negociações, além do Sindseps, Sindifam e Astram, os Sindicatos dos Servidores de Trânsito e Transporte do Município (Sindttrans), dos Engenheiros da Bahia (Senge-BA), dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate à Endemias (Sindacs) e dos Arquitetos e Urbanistas (Sinarq).



SEMGE

*Demanda do funcionalismo há mais de 12 anos, o chamado planão vai contemplar cerca de 10 mil servidores municipais*



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# OBRAS AVANÇAM NA DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTA

*Trabalho garante estabilidade definitiva à área, sem riscos de deslizamento*

A Ladeira do Cacau, em apenas três meses, passa por obras em ritmo acelerado para garantir o retorno da trafegabilidade de veículos e segurança de moradores do local. Nessa fase, as obras avançam no sistema de drenagem e na contenção de encostas, ações que vão garantir segurança e qualidade na pavimentação.

Foram concluídos mais de 400 metros de drenagem linear e 70 metros de extensão de encosta passam por intervenções através da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec).

Cinco tipos de técnicas de engenharia são utilizados diante da complexidade da obra na encosta, entre elas solo envelopado

com cimento (para recuperação da parte da encosta que deslizou; trecho 70% concluído), estaca a prado (furo vertical para a construção da base para o passeio), geogrelha (malha de PVC para dar reforço ao aterro). As cinco soluções coordenadas garantirão estabilidade definitiva à encosta, afastando novos riscos de deslizamento de terra.

Finalizada a fase de drenagem, será possível dar início à requalificação da pavimentação ao longo de 1,6 mil metros. Do total, 40% terão de ser completamente substituídos, incluindo a base de compactação. Isso porque o pavimento foi colocado sobre entulho há mais de 80 anos, quando

não se registrava o mesmo volume de tráfego dos dias de hoje. O material, atualmente, não é considerado adequado para a durabilidade do pavimento. No trecho restante, será feita a fresagem para retirada da capa asfáltica e implantação de uma nova. Essas intervenções começarão a partir de setembro, quando o tempo estará mais seco.

## PEDESTRES

O projeto prevê, ainda, a construção de passeios para melhorar as condições de mobilidade para pedestres. Serão construídos passeios em concreto armado com largura de 2,5m na lateral onde foram erguidas as residências, variando em determinados trechos. Ao lado oposto, os passeios terão, no mínimo, 1m de largura. Sob essas estruturas estarão dispositivos como drenagem, rede de água potável e esgoto, além de cabos de telefonia e outros serviços. Novas sarjetas e meios-fios completam as construções.

## INVESTIMENTOS

A Prefeitura investe na obra cerca de R\$ 6 milhões e o contrato prevê prazo de um ano para entrega, terminando, portanto, no início de 2015. O projeto, realizado pelo Estado há cerca de dois anos, foi assumido pela Prefeitura para que fosse dada celeridade às intervenções com o objetivo de garantir, o mais rápido possível, o retorno do tráfego de veículos, paralisado há três anos. O documento teve de ser atualizado por conta da mudança de ambientação ao longo dos anos através de alterações promovidas pelos próprios moradores nas construções em toda a ladeira.

FOTOS: AGECOM



**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	6
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	9
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
<b>LICITAÇÕES</b>	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	11
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	12
<b>CONTRATOS</b>	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	27
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	27
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	27
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
<b>EDITAIS</b>	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	28
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	28



## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 25.007 de 23 de maio de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de maio de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.007/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCACÃO	REDUÇÃO	
441010-FME	12.122.015.2000	3.1.90.08	018	1.000.000		
	12.122.015.2000	3.1.90.11	018			1.000.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.000.000</b>		<b>1.000.000</b>
460002-SEMPs	08.122.015.2001	3.3.90.47	000	10.000		
	08.122.015.2001	3.3.90.93	000	20.000		
	08.122.015.2001	3.3.90.37	000			30.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>30.000</b>		<b>30.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.030.000</b>		<b>1.030.000</b>

#### DECRETO Nº 25.008 de 23 de maio de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de maio de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe do Gabinete de Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.008/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
461010-FMAS	08.244.035.2341	3.3.90.48	029	609.000	
	08.244.035.2322	3.3.90.30	029		19.000
	08.244.035.2322	3.3.90.37	029		295.000
	08.244.035.2322	3.3.90.39	029		295.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>609.000</b>	<b>609.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>609.000</b>	<b>609.000</b>

#### DECRETO Nº 25.009 de 23 de maio de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de maio de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.009/2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-GABP	04.122.005.2221	3.3.90.36	000	250.000	
	04.122.005.2221	3.3.90.37	000	200.000	
	04.122.005.2221	3.3.90.39	000	670.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.30	000	140.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	500.000	
	04.122.033.2255	3.3.90.39	000		1.760.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.760.000</b>	<b>1.760.000</b>
470002-SINDEC	16.482.018.2069	3.3.90.32	000	100.000	
	16.122.015.2001	3.3.90.30	000		100.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.860.000</b>	<b>1.860.000</b>

**DECRETO Nº 25.010 de 23 de maio de 2014**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea C

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de maio de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.010/2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426002-TRANSALVADOR	26.122.015.2001	4.4.90.52	050	1.000.000	
	26.451.004.1014	4.4.90.52	000		1.000.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>

**DECRETOS SIMPLES****DECRETO de 23 de maio de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/04/2014, **ROBSON DA PURIFICAÇÃO FERNANDES SANTOS** para exercer o cargo de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Implantação

e Preservação de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, da Diretoria Geral de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes, da Secretaria Cidade Sustentável.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/05/2014, **MARCELO DOMINGOS DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assessor Chefe, Grau 55, da Secretaria Cidade Sustentável e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **FABIANO SANTOS AZEVÊDO SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/05/2014, **UELBER ACÁCIO REIS** para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, Diretoria Geral de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes da Secretaria Cidade Sustentável.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **NAIANI CAROLINI SOUZA DE ARAÚJO OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde Barreiras, da Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DALYNE RODRIGUES CONCEIÇÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 25/04/2014, **LÚLIA PASSOS SERRÃO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, do Centro de Atenção Psicossocial II Rosa Garcia, da Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ELAINE CRISTINA SANTOS DA PAIXÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/05/2014, **MARCELO DOMINGOS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Subcoordenador da Administração do Jardim Botânico, da Secretaria Cidade Sustentável.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/05/2014, **UELBER ACÁCIO REIS** do cargo em comissão de Subcoordenador de Promoção da Qualidade Ambiental, da Diretoria Geral de Ecologia Urbana da Secretaria Cidade Sustentável.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de maio de 2014.

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/nº, de 20/05/2014, publicado no DOM de 21/05/2014, referente a nomeação de **ALMIR PORTE SÁ**,

ONDE SE LÊ:

... cargo em comissão de Diretor Administrativo ...

LEIA-SE:

... cargo em comissão de Diretor Administrativo - Financeiro ...

**GABINETE DO PREFEITO - GABP****PORTARIA Nº 033/2014**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **NERVAL ALBUQUERQUE SILVA FILHO**, matrícula 870229, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário, da Gerência da Prefeitura Bairro IV - Itapuã/Ipitanga.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2014.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 092/2014**

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Ficam alterados os limites de execução da despesa da unidade SMS/FMS, conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 22 de maio de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO I**

Unidades	Fonte - 23		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
FMS	3.720.000,00	1.067.023,00	2.652.977,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.720.000,00</b>	<b>1.067.023,00</b>	<b>2.652.977,00</b>

**PORTARIA CONJUNTA Nº 093/2014**

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Ficam alterados os limites de execução da despesa da unidade SPM, conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 22 de maio de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO I**

Unidades	Fonte - 24		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SPM	356.000,00	6.973,00	349.027,00
<b>TOTAL</b>	<b>356.000,00</b>	<b>6.973,00</b>	<b>349.027,00</b>

**PORTARIA CONJUNTA Nº 094 / 2014**

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Ficam alterados os limites de execução da despesa da unidade SMS/FMS, conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 23 de maio de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO I**

Unidades	Fonte - 24		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SPM	356.000,00	6.973,00	349.027,00
<b>TOTAL</b>	<b>356.000,00</b>	<b>6.973,00</b>	<b>349.027,00</b>

**PORTARIA Nº 095 /2014**

Aprova o Reforço de Cota Financeira referente ao mês de Maio de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 6º do Decreto 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Aprovar Reforço de Cota Financeira da PGMS, nas fontes e valores indicados no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 23 de maio de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO I**

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota Atualizada
PGMS	00	378.473	270.000	648.473
<b>TOTAL GERAL DE REFORÇO</b>			<b>270.000</b>	

**DESPACHOS FINAIS DA ILM. SR. SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 188/2013.**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 37833/2014

Interessado: 1ª IGREJA BATISTA DE SÃO MARCOS  
(Inscrição Municipal nº 720.543-0)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR

Processo nº: 6674/2014

Interessado: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANGEM LTDA  
(Inscrição Municipal nº 654.477-0)

Processo nº: 6680/2014

Interessado: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANGEM LTDA  
(Inscrição Municipal nº 662.990-3)

Processo nº: 6682/2014

Interessado: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANGEM LTDA  
(Inscrição Municipal nº 662.991-1)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº: 35984/2014

Interessado: DÁRIO DE OLIVEIRA TELES JUNIOR  
(Inscrição Municipal nº 856.571-6)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 35262/2014  
Interessado: CLÁUDIA PINHEIRO DE BRITO SILVA  
(Inscrição Municipal nº 617.170-2)

Processo nº: 2013/2014  
Interessado: GILBERTO ALVES BARBOSA  
(Inscrição Municipal nº 563.824-0)

Processo nº: 40093/2014  
Interessado: JOEL SOUZA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 617.159-1)

Processo nº: 79908/2013  
Interessado: MARIA CELIA FELIX DE ALMEIDA  
(Inscrição Municipal nº 599.618-0)

Processo nº: 49208/2014  
Interessado: MAURÍCIO ARAGÃO BARBOSA JUNIOR  
(Inscrição Municipal nº 561.346-9)

Processo nº: 36057/2014  
Interessado: RENATO JOSÉ DO CARMO  
(Inscrição Municipal nº 603.644-9)

Processo nº: 36188/2014  
Interessado: SALETE SANDRA PEREIRA  
(Inscrição Municipal nº 630.919-4)

Processo nº: 35346/2014  
Interessado: TELMA LUIZA PEREIRA DA ROCHA  
(Inscrição Municipal nº 560.403-0)

Salvador, 22 de maio de 2014.

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA Nº 276/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 32 e 33 do Processo 1849/2014-SMS, resolve conceder aposentadoria a ELZA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 117555, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 28004, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de maio de 2014

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 285/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 38 do Processo 2062/2013- SMED, resolve aposentar ANTONIA CARDOSO DA SILVA, matrícula n.º 873406, Professor Municipal, Nível I, Referência H, Código 19001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de maio de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 290/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com os Processos SMED nºs 1598/2013, 1187/2013, 40/2013, 115/2013, 125/2013, 144/2013, 230/2013, 888/2013, 747/2013, 452/2013, 382/2013, 337/2013, 1443/2013, 1416/2013, 76/2013, 99/2013, 138/2013,

147/2013, 93/2013, 159/2013, 179/2013, 359/2013, 381/2013, 843/2013, 931/2013

RESOLVE:

Autorizar que os servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, abaixo relacionados, passem a ter exercício em regime de 40 (quarenta) horas semanais, neste exercício financeiro, com fundamento no disposto no art. 33 da Lei nº 6.149/02, alterado pelo art. 9º da Lei nº 6.233/02:

NOME	MATRÍCULA
ISABELA DA SILVA SOUZA	879112
EDVALDO FRANCISCO COSTA	870261
WILTON SANTOS REZENDE	20774
SIMONE SILVA GALO	871137
ANTONIO CONCEIÇÃO SOUZA	870282
ADÃO ADOLFO DOS SANTOS	870299
VIVALDO PEREIRA SODRÉ	1454
CARLOS DA CONCEIÇÃO	20516
JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS	22914
JOSE FERMINO DA MOTA SILVA	870319
CECÍLIO ALVES GOMES	22622
EDILEUSA DE JESUS SILVA	879072
RONALDO COSTA DE MENEZES	879245
EVANDRO ROCHA COSTA	23526
JOSELITA ALVES CAPINAM	870318
ANTONIO MARCELINO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	871794
JACI SILVA DE PAULA	879305
VALDELIA SIQUEIRA SANTOS	871135
MOISES FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	870273
MANOEL MESSIAS DA COSTA	870264
SILVANIL MARTINS DA SILVA	870270
ELENICE MORAES DOS SANTOS CRUZ	21803
JUSCELINO DOS SANTOS OLIVEIRA	870271
SIRLEIDE DOS SANTOS PAIM GOMES	879174
ANTONIO CARLOS CERQUEIRA LIMA	870279

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 23 de maio de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

223/2014 - PGMS - MARIA DE LOURDES SANTOS

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

528/2014 - GABP - ANA MARIA DA CRUZ COUTO

31355/2014 - SEFAZ - MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO DE SOUZA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

43314/2014 - SEFAZ - JOSE JORGE MATOS TEIXEIRA - 4.494 DIAS

349/2014 - SMED - LUCIA MARIA CRUZ PEREIRA - 951 DIAS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de maio de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 221/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n.º 036/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito na Portaria nº 157/2014 publicada no DOM de 03/04/2014, a remoção da Professora Lara de Freitas Severo, matrícula 879.514.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de maio de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário



**PORTARIA Nº 222/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito na Portaria nº 091/2014 publicada no DOM de 11/02/2014, a remoção da Professora Marília Souto Maia Santana Silva, matrícula 877.248.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de maio de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 223/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito na Portaria nº 062/2014 publicada no DOM de 03/02/2014, a remoção da Professora Nadia Cristina Pereira de Souza, matrícula 872.523.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de maio de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

PORTARIA	DOM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
046/2012	28 A 30/01/2012	MUNICIPAL ENGOMADEIRA DA	MUNICIPAL ANTÔNIO EUZÉBIO, RUA CRISTIANO BUYS, Nº 573 - CABULA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**DESPACHOS FINAIS**

**PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG**

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
411/2013	CECÍLIA ZACHARIAS MAZZA	LICENÇA PRÊMIO 2º QUINQUÊNIO

Salvador, 23 de maio de 2014.

**LUÍS HENRIQUE RODRIGUES CALDAS**  
Gerente Administrativo-Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV**

**PORTARIA Nº. 183/2014**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 606/2014, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 21 de maio de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 184/2014**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar os servidores ANDERSON COSTA BARROS, Matrícula nº 049; ELZA CAROLINA DO NASCIMENTO NETA, Matrícula nº 1051; ANDERSON ROBERTO SILVA CORREIA DE ARAÚJO, Matrícula nº 062; ANDRÉ LUIS SILVA ROCHA, Matrícula nº 479; JORGE RICARDO PALMEIRA VASQUES, Matrícula 291 e GRAZIELA DO AMARAL SILVA, Matrícula nº 1357, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Temporária para a Elaboração e Execução do Processo Interno de Seleção para o Grupo de Operações Especiais - GOE.

No caso de impedimento eventual do Presidente a comissão será presidida por ELZA CAROLINA DO NASCIMENTO NETA.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 22 de maio de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 185/2014**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 24/04/2014, o servidor SANDOVAL CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 1111, cargo Guarda Municipal, código 3003, lotado nesta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 23 de maio de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**

**PORTARIA Nº 24/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor BENEDITO JORGE GOMES, matrícula 981037, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 23 de maio de 2014.

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**PORTARIA Nº 091/2014**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, e tendo em vista o constante do processo nº 1980/2013.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 01/04/2014, do cargo efetivo de Agente Técnico Operacional, a servidora **VANESSA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 302800.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 19 de maio de 2014.

**JOSE HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 092/2014**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, e tendo em vista o constante do processo nº 1980/2013.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 03/04/2014, do cargo efetivo de Analista de Serviços Municipais, o servidor **CRISTIANO ALVES LITIERI BRENTZ**, matrícula 001322.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 19 de maio de 2014.

**JOSE HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 083/2014 - Proc. 5218/2013 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de impressos gráficos (Diário de Classe)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 04/06/2014; abertura no dia 05/06/2014, às 09:00h e início da disputa no dia 05/06/2014 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 23 de maio de 2014

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE****N.º 28/2014**

PROCESSO: N.º 2085/2014 - SEMGE.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ABEP.

CNPJ: 77.639.433/0001-16

OBJETO: Inscrição para participação no SECOP 2014 em Foz do Iguaçu, entre os dias 28 e 30 de maio de 2014.

PARECER: N.º 0321/2014 RPGMS/SEMGE datado de 21/05/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.015.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 000

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II; c/c art. 13, inciso VI.

DATA DO ATO: 21 de maio de 2014.

Salvador, 23 de maio de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio - DGLP

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº DO PROCESSO: 900/2014

Nº DO PARECER: 333/2014

INTERESSADO: LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 803.060.395-91

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE DANÇA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS, VOLTADAS PARA OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PREVIS, A FIM DE VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.860,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 2306 - PREVIDÊNCIA AOS BENEFICIÁRIOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS - PREVIS - FONTE 003- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

DATA DO ATO: 21/05/2014

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 23 de maio de 2014

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2014

PROCESSO Nº: 6452/2013

OBJETO: Aquisição de kimonos para serem utilizados por alunos, de faixa etária dos 6 aos 14 anos, da rede municipal de ensino, participantes do projeto Karatê nas Escolas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04 a 06/06/2014, até as 09:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2014 às 09:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/06/2014 às 10:00 horas.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 13h00min às 17h00min, e pelos tels: (71) 2202-3098/3058, telefax: (71)2202-3097, ou através do e-mail: [licitacao.smed@gmail.com](mailto:licitacao.smed@gmail.com).

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 23 de maio de 2014.

**YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA**  
Presidente

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2014**

PROCESSO: 932/2014

EMPRESA: Copiadora Exemplo Ltda - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem e cópias de plantas arquitetônicas e de projetos complementares para obras em prédios escolares da Rede Municipal de Ensino.

PARECER: PGMS/SMED datado de 19.05.2014

VALOR TOTAL: R\$ 7.679,00 (sete mil, seiscentos e setenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.361.009.1126 natureza da despesa 3.3.90.39, na fonte 001.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.05.2014

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 21 de maio de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Interposição de Recursos publicado no DOM nº 6.100 de 23/05/2014, pg. 15, referente à Concorrência nº 004/2014, cujo objeto é a Reforma das Estruturas Físicas das Unidades Escolares da CRE Centro da Secretaria Municipal da Educação,

ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO

LEIA-SE: AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

Salvador, 23 de maio de 2014

**YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação,

subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 088/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETOR ESTÉRIL.

Processo n.º 2956/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 11/06/2014 até às 09:00 horas do dia 12/06/2014

Abertura das Propostas: 12/06/2014 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 12/06/2014 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 090/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 4858/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 11/06/2014 até às 10:00 horas do dia 12/06/2014

Abertura das Propostas: 12/06/2014 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 12/06/2014 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 089/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 3380/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 12/06/2014 até às 09:00 horas do dia 13/06/2014

Abertura das Propostas: 13/06/2014 às 09:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 13/06/2014 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 22 de maio de 2014

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente/COPEL

#### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2014

PROCESSO Nº: 5444/2014

CONTRATADA: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.081.203 /0001-36

OBJETO: Aquisição de medicamento em caráter emergencial, visando ao cumprimento de Ação

Judicial para atender a paciente, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 191/2014

VALOR GLOBAL: R\$ 36.864,90 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 21/05/2014

Salvador, 23 de Maio de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

#### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 5.950 de 04 de outubro de 2013, pág. 23.

#### ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 018/2014

Processo nº 12913/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01	450.000,00
	02	915,00
MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03	504.498,00
CORDEIRO CARAPIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04	19.650,00
CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	05	49.768,56
<b>TOTAL</b>		<b>1.024.831,56</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/05/2014

#### LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 018/2014

Processo nº 12913/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01	450.000,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	02	915,00
CORDEIRO CARAPIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03	504.498,00
	04	19.650,00
CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	05	49.680,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.024.743,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/05/2014

Salvador, 22 de maio de 2014

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

#### CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

#### PROCESSO Nº: 330/2012

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Presidente da Comissão Mista Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, constituída pela Portaria nº 018/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, na licitação do edital em epígrafe, que o mesmo sofreu a **1ª Retificação**. Os arquivos digitais da referida retificação poderão ser obtidos na Sede da SEMUT, localizada na Rua Agnelo de Brito nº 201, Federação, nesta Capital.

Salvador, 23 de maio de 2014.

**IVONE MARIA VALENTE**  
Presidente da Comissão Mista Especial de Licitação

#### SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº:** 220/2014

**CONTRATANTE:** SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.

**CNPJ:** 13.927.801/0026-05

**EMPRESA:** MARAZUL HOTEIS S.A

**CNPJ:** 14.727.390/0001-00

**OBJETO:** Aluguel de espaço com capacidade para 50 pessoas com equipamentos e Coffee Break.

**VALOR:** R\$ 6.701,97 (seis mil, setecentos e um reais e noventa e sete centavos).

**PARECER RPPMS S/Nº**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 000 - Tesouro.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, II.

**DATA:** 23 de maio de 2014.

Salvador, 23 de maio de 2014.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

#### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

#### CONCORRÊNCIA Nº 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, I, "a" e "b", comunica a interposição de recurso administrativo relativo a seguinte licitação: Concorrência nº: 005/2014 - Processo nº: 595/2014 - Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de Requalificação da Orla Jardim de Alah - Trecho 06, em Salvador-BA., de acordo com a Planilha Orçamentária e Anexos

Recorrente: SANJUAN ENGENHARIA LTDA - Processo nº: 1074/2014, de 22/05/2014

Recorrida: EMPRENCE CONSTRUTORA LTDA

**CONCORRÊNCIA Nº 006/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, I, "a" e "b", comunica a interposição de recurso administrativo relativo a seguinte licitação: Concorrência nº: 006/2014 - Processo nº: 594/2014 - Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de Infra Estrutura para a obra de duplicação da Rua Luiz Maria, em Salvador-BA, conforme Edital e Anexos.

Recorrente: BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - Processo nº: 1076/2014, de 22/05/2014

Recorrente: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - Processo nº: 1077/2014, de 22/05/2014  
Recorrida: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazões aos Recursos interpostos, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Os processos licitatórios encontram-se a disposição dos interessados na sala da COPEL da SUCOP, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 23 de maio de 2014.

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 018/2014

Convite nº 003/2014

Processo nº 187/2014

Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços de Auditoria Externa, relativa ao exercício de 2014, em atendimento a Resolução do COCEM.

Empresa Vencedora: ASCONFI ASSESSORIA CONTÁBIL FISCAL E TRABALHISTA - ME

CNPJ: 04.382.886/0001-36

Valor da Proposta: R\$ 23.890,00 (vinte e três mil, oitocentos e noventa reais)

Data da Homologação: 23 de maio de 2014.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 23 de maio de 2014.

**ANANIAS JESUS SANTANA FILHO**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 014/2014

Pregão Eletrônico nº 010/2014

Processo nº 44/2014

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Empresa Vencedora: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 13.690.975/0001-30

Valor da Proposta: R\$ 70.880,20 (setenta mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos)

Data da Homologação: 23 de maio de 2014.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 23 de maio de 2014.

**ANANIAS JESUS SANTANA FILHO**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 013/2014

Pregão Eletrônico nº 009/2014

Processo nº 268/2014

Objeto: Aquisição de tubos de aço inox

Empresa Vencedora: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 07.188.943/0001-39

Valor da Proposta: R\$ 26.990,25 (vinte e seis mil, novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)

Data da Homologação: 23 de maio de 2014.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 23 de maio de 2014.

**ANANIAS JESUS SANTANA FILHO**  
Presidente/COPEL

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº. 071/2014

PROCESSO: 24/2014

EMPRESA: THE FAMILY REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

OBJETO: Aquisição de fôrma para fabricação de lajotas táteis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2027 ND. 4.4.90.52, Fonte 000.

PARECER: 113/2014

VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 22 de maio de 2014

DISPENSA Nº. 072/2014

PROCESSO: 151/2014

EMPRESA: SAARA LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA-EPP

OBJETO: Locação de toldos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2029 ND. 3.3.90.39, Fonte 000.

PARECER: 114/2014

VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 22 de maio de 2014

Salvador, 23 de maio de 2014.

**OLDECI GOMES SANTOS**  
Gerente Administrativo em exercício

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº. 073/2014

PROCESSO: 307/2014

EMPRESA: THE FAMILY INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Compra de talha elétrica e troller manual de 01ton.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 4.4.90.52, Fonte 000.

PARECER: 117/2014

VALOR TOTAL: R\$ 6.351,70 (seis mil, trezentos e cinquenta e hum reais e setenta centavos)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 23 de maio de 2014

Salvador, 23 de maio de 2014.

**OLDECI GOMES SANTOS**  
Gerente Administrativo em exercício

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 30/2014**

**PROCESSO: 3193/2013**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de materiais cívicos, esporte e lazer.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 070/2014**

CONTRATADO: RCM RAMOS LOMBARDI

CNPJ: 68.352.350/0001-50

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.045.2001	3.3.90.30	000 050
	23.126.005.1165		
	23.126.005.1166		
	23.126.005.1168		
	23.126.001.1173		
23.126.005.1191			
CTS	26.122.045.2001	3.3.90.30	050
	26.453.020.1035		
DESAL	22.122.045.2001	3.3.90.30	000 050 051
	22.451.044.1089		
	22.451.019.2042		
	22.451.019.2065		
	22.451.019.2066		
	22.451.019.2068		
	22.451.019.2069		
	22.451.019.2088		
	22.451.019.2090		
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522	3.3.90.30	000
	04.123.045.2523		
EGM/SEMGE	04.122.045.2504	3.3.90.30	000
	10.122.045.2511		
	04.122.045.2514		
	10.302.045.2535		
FCM	08.122.045.2001	3.3.90.30	000 024 030 050
	08.243.042.2067		
	08.243.042.2070		
	08.243.042.2072		
FGM	13.122.045.2001	3.3.90.30	000 010 050
	13.392.032.1056		
	13.392.044.1060		
	13.126.032.1061		
	13.392.032.1342		
	13.392.032.2057		
	13.392.032.2058		
13.122.045.2530			
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
	04.122.045.1515		
	04.122.045.2506		
	04.122.045.2507		
04.122.045.2532			
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SALTUR	23.122.045.2001	3.3.90.30	000 009 024 050
	23.122.001.1071		
	23.695.016.1143		
	23.695.016.1145		
	23.695.016.2075		
	23.695.016.2146		
23.695.016.2147			
23.695.016.2249			
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001	3.3.90.30	000
	14.334.017.1296		
	14.334.017.1297		
	14.334.017.1299		
	11.334.017.1300		
11.334.017.1306			
SEFAZ	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
	04.129.002.1001		
	04.126.001.1096		
	04.122.001.1097		
	04.122.001.1103		
	04.131.002.2104		
	04.128.006.2105		
	04.126.045.2502		
	04.122.045.2503		
SEMGE	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
	04.126.001.1080		
SEMOP	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
	15.422.026.1110		
	15.452.017.1111		
	15.128.017.1113		
	15.452.017.1114		
	15.452.019.1119		
	15.452.008.1157		
	15.452.019.1356		
	15.452.017.1357		
	15.452.035.2112		
	15.452.019.2118		
	15.452.019.2120		
	15.422.026.2121		
	15.452.019.2142		
	15.452.012.2158		
15.452.012.2159			
15.452.012.2162			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMP	08.122.045.2001	3.3.90.30	000 007 024
	14.422.026.1269		
	08.422.030.1273		
	14.243.030.1277		
	14.422.033.1288		
	14.422.033.1291		
	14.306.035.1293		
	14.334.017.1295		
	08.243.033.1318		
	14.422.033.1348		
	08.422.030.2272		
	08.243.030.2275		
	14.422.033.2278		
	14.422.033.2289		
	14.421.033.2290		
14.306.035.2292			
14.334.017.2294			
08.243.030.2316			
08.243.033.2317			
08.241.030.2353			
SEMUR	14.122.045.2001	3.3.90.30	000
	14.422.044.1512		
	14.422.031.2007		
	14.422.031.2008		
	14.422.031.2009		
	14.422.031.2010		
14.422.031.2011			
14.422.031.2012			
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	12.122.045.2011	3.3.90.30	000
	12.126.025.1028		
	12.361.029.1350		
	12.361.029.2022		
	12.361.029.2025		
	12.361.029.2031		
	12.361.029.2033		
	12.365.029.2029		
	12.366.029.2030		
	12.366.044.1260		
	27.122.045.2001		
	27.131.045.2537		
	27.812.027.1013		
	27.306.027.1014		
	27.244.027.1015		
SPM	14.122.045.2001	3.3.90.30	000
	14.422.034.2211		
SUCOM	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
	15.126.001.1062		
	15.452.007.1063		
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 013 016 030
	15.451.019.1132		
	15.451.019.1133		
	15.512.019.2124		
15.451.019.2128			
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.30	002 007 014 023
	10.301.044.1108		
	10.302.028.1333		
	10.302.028.1334		
	10.301.023.1344		
	10.301.028.1504		
	10.302.028.2091		
	10.302.036.2092		
	10.302.023.2095		
	10.302.036.2098		
	10.126.028.2100		
	10.128.028.2101		
	10.122.028.2102		
	10.304.037.2106		
	10.301.024.2107		
	10.303.028.2109		
	10.301.031.2231		
	10.305.037.2319		
10.304.037.2320			
10.304.037.2321			
10.305.037.2322			
10.305.037.2323			
10.305.037.2324			
10.301.024.2351			
SUSPREV	06.122.045.2001	3.3.90.30	000
	06.182.021.1037		
	06.182.021.1039		
	06.182.021.2262		
	06.182.021.2264		
	06.182.006.2265		
TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.30	050
	26.453.020.1202		
	26.453.020.2198		
	26.453.020.2199		
	26.453.020.2200		
	26.453.020.2201		
	26.453.020.2202		
	26.453.020.2203		

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2014.

ASSINAM:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CARLOS ROBERTO LOMBARDI**  
RCM RAMOS LOMBARDI

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000334- BOLA ESPORTIVA, PARA TÊNIS, COBERTA COM TECIDO FEITO DE LÃ	UN	13,40
2	200004322- BOLA ESPORTIVA, PARA FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) OFICIAL	UN	49,01
3	200004905- BOLA ESPORTIVA, PARA PING PONG	UN	0,40
4	200005282- BOLA PARA RECREAÇÃO, FABRICADA EM BORRACHA, PESANDO 250 A 270 G, TAMANHO Nº 12.	UN	10,97
5	200005883- BOLA ESPORTIVA, PARA PEBOLIM ( TOTÓ), TIPO OFICIAL.	UN	1,20
6	200006318- BOLA ESPORTIVA, PARA FUTEBOL DE MESA	SC	16,80
7	200008936- BOLA ESPORTIVA, PARA UTILIZAÇÃO EM GINÁSTICA RÍTMICA, Nº 10	UN	8,40
8	200009413- BOLA ESPORTIVA, PARA VOLEIBOL DE PRAIA OFICIAL	UN	51,00
9	200011784- BOLA ESPORTIVA, OFICIAL, INFANTIL PARA UTILIZAÇÃO EM GINÁSTICA RÍTMICA	UN	24,60
10	200004193- TATAME PARA A PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS EM GERAL	UN	150,00
11	200007128- PROTETOR DE CABEÇA, PARA BOXE, EM COURO,	UN	58,30
12	200007133- PROTETOR BUCAL, PARA BOXE, DUPLO, EM SILICONE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, LEVE E RESISTENTE	UN	9,00
13	200011740- TATAME PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM ETIL VINIL ACETATO (E.V.A.),	UN	55,30
14	200000148- APITO PLÁSTICO, COM CORDA, TAMANHO GRANDE.	UN	2,10
15	200000343- BOMBA MANUAL, PARA BOLA DE FUTEBOL COM PITO	UN	6,20
16	200001396- COLCHONETE, PARA PRÁTICA ESPORTIVA, DENSIDADE D-26	UN	18,20
17	200003465- RAQUETE DE TÊNIS ADULTO, EM ALUMÍNIO 27", CABEÇA ENCORDADA EM NYLON	UN	85,00
18	200003466- RAQUETE DE TÊNIS INFANTIL, EM ALUMÍNIO 25",	UN	82,00
19	200004084- VÁLVULA AGULHA (PITO),	UN	1,35
20	200004250- PETECA, COM BASE DE BORRACHA, CAMADAS SOBREPOSTAS	UN	5,50
21	200004251- TABULEIRO PARA DOMINÓ	UN	45,00
22	200004252- TIME DE BOTÃO, PARA FUTEBOL DE MESA	UN	38,00
23	200004264- RAIÁ PARA PISCINA, FLUTUANTE E FLEXÍVEL, GANCHO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	631,28
24	200006104- APITO, EM METAL, TIPO OFICIAL	UN	6,00
25	200006289- CARTÃO PARA ÁRBITRO, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COR VERMELHO, DIMENSÕES: 10 X 8 CM.	UN	1,40
26	200006290- CARTÃO PARA ÁRBITRO, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COR AMARELO, DIMENSÕES: 10 X 8 CM.	UN	1,40
27	200006674- SACOLA, EM LONA, PARA ACOMODAÇÃO DE BOLAS	UN	21,60
28	200006707- CRONÔMETRO, DIGITAL	UN	22,30
29	200007130- LUIVA DE FOCO, TIPO MANOPLA, PARA BOXE	PR	63,00
30	200007134- CORDA DE PULAR, PARA BOXE, EM MATERIAL SINTÉTICO (EMBORRACHADO)	UN	4,56
31	200007136- RAQUETE, PARA FRESCOBOL, EM MADEIRA	UN	10,00
32	200009402- RAQUETE, PARA TÊNIS DE MESA	UN	12,80
33	200009423- BASTÃO DE GINÁSTICA, FORMATO CILÍNDRICO	UN	16,00
34	200010589- TRAVE PARA FUTEBOL, COM TEMA INFANTIL	UN	104,00
35	200011750- ARCO PARA GINÁSTICA RÍTMICA	UN	26,00
36	200011751- ARCO PARA GINÁSTICA RÍTMICA, OFICIAL, CONFECCIONADO EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIÂMETRO DE 88CM	UN	27,00

Salvador, 16 de maio de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 30/2014****PROCESSO: 3193/2013****OBJETO:** Registro de preço para aquisição de materiais cívicos, esporte e lazer.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 072/2014****CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA****CNPJ:** 04.611.754/0001-39**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
CTS	26.122.045.2001 26.453.020.1035	3.3.90.30	050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.045.2001	3.3.90.30	000 007 024
	14.422.026.1269		
	08.422.030.1273		
	14.243.030.1277		
	14.422.033.1288		
	14.422.033.1291		
	14.306.035.1293		
	14.334.017.1295		
	08.243.033.1318		
	14.422.033.1348		
	08.422.030.2272		
	08.243.030.2275		
	14.422.033.2278		
	14.422.033.2289		
	14.421.033.2290		
SEMUR	14.122.045.2001	3.3.90.30	000
	14.422.044.1512		
	14.422.031.2007		
	14.422.031.2008		
	14.422.031.2009		
	14.422.031.2010		
	14.422.031.2011		
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	12.122.045.2011	3.3.90.30	000
	12.126.025.1028		
	12.361.029.1350		
	12.361.029.2022		
	12.361.029.2025		
	12.361.029.2031		
	12.361.029.2033		
	12.365.029.2029		
	12.366.029.2030		
	12.366.044.1260		
	27.122.045.2001		
	27.131.045.2537		
	27.812.027.1013		
	27.306.027.1014		
27.244.027.1015			
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.30	002 007 014 023
	10.301.044.1108		
	10.302.028.1333		
	10.302.028.1334		
	10.301.023.1344		
	10.301.028.1504		
	10.302.028.2091		
	10.302.036.2092		
	10.302.023.2095		
	10.302.036.2098		
	10.126.028.2100		
	10.128.028.2101		
	10.122.028.2102		
	10.304.037.2106		
	10.301.024.2107		
	10.303.028.2109		
	10.301.031.2231		
	10.305.037.2319		
	10.304.037.2320		
	10.304.037.2321		
SUSPREV	06.122.045.2001	3.3.90.30	000
	06.182.021.1037		
	06.182.021.1039		
	06.182.021.2262		
	06.182.021.2264		
	06.182.006.2265		
TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.30	050
	26.453.020.1202		
	26.453.020.2198		
	26.453.020.2199		
	26.453.020.2200		
	26.453.020.2203		

ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE  
ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200003506- REDE DE NYLON PARA BASQUETEBOL, N.º 02, TAMANHO OFICIAL	UN	3,00
2	200003507- REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE CAMPO, N.º 03, TAMANHO OFICIAL	UN	44,00
3	200003508- REDE PARA FUTEBOL, DE SALÃO	UN	34,50
4	200003509- REDE PARA VOLEIBOL	UN	40,89
5	200004245- REDE PARA TÊNIS DE QUADRA OFICIAL	UN	150,00
6	200008934- REDE DE VOLEIBOL, COMPLETA, COMPOSTA DE: FITA / CABO DE AÇO / ANTENA DE FIBRA DE VIDRO, MALHA DE 100MM, FIO DE 2,5MM EM POLIETILENO	UN	82,00
7	200009417- REDE PARA VOLEIBOL, DE PRAIA, OFICIAL, CONFECCIONADA EM FIO DE NYLON 2,5MM	UN	35,00
8	200009422- REDE PARA TÊNIS, DE MESA OFICIAL	UN	6,00
9	200009430- REDE ESPORTIVA PARA PETECA	UN	36,00
10	200009492- REDE PARA FUTEBOL, DE PRAIA, OFICIAL	PR	66,67

Salvador, 16 de maio de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 30/2014**

**PROCESSO: 3193/2013**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de materiais cívicos, esporte e lazer.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 074/2014**

**CONTRATADO: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA**

**CNPJ:** 33.881.871/0001-10

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001	3.3.90.30	000 050
	23.126.005.1165		
	23.126.005.1166		
	23.126.005.1168		
CTS	26.122.045.2001	3.3.90.30	050
	26.453.020.1035		
	22.122.045.2001		
	22.451.044.1089		
DESAL	22.451.019.2042	3.3.90.30	000 050 051
	22.451.019.2065		
	22.451.019.2066		
	22.451.019.2068		
	22.451.019.2069		
	22.451.019.2088		
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522	3.3.90.30	000
	04.123.045.2523		
EGM/SEMGE	04.122.045.2504	3.3.90.30	000
	10.122.045.2511		
	04.122.045.2514		
	10.302.045.2535		
FCM	08.122.045.2001	3.3.90.30	000 024 030 050
	08.243.042.2067		
	08.243.042.2070		
	08.243.042.2072		
FGM	13.122.045.2001	3.3.90.30	000 010 050
	13.392.032.1056		
	13.392.044.1060		
	13.126.032.1061		
	13.392.032.1342		
	13.392.032.2057		
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
	04.122.045.2001		
	04.122.045.1515		
	04.122.045.2506		
GABP	04.122.045.2507	3.3.90.30	000
	04.122.045.2532		
	04.122.045.2001		
	04.122.045.2507		
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECSIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	12.122.045.2011 12.126.025.1028 12.361.029.1350 12.361.029.2022 12.361.029.2025 12.361.029.2031 12.361.029.2033 12.365.029.2029 12.366.029.2030 12.366.044.1260 27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2014.

ASSINAM:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**JAILTON BATISTA LEITE**  
COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200002878 - MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, REDONDA, EM METALIZAÇÃO BRILHANTE NAS TONALIDADES: OURO / PRATA / BRONZE	U N	2,00
2	200002879 - MEDALHA HONRA AO MÉRITO, COM FITA, TAMANHO MÉDIO	U N	1,50
3	200002880 - MEDALHA HONRA AO MÉRITO, COM FITA, TAMANHO PEQUENO	U N	0,87
4	200004279 - TROFÉU COM BASE REDONDA EM METALIZAÇÃO DOURADA, PLACA DE LATÃO PARA GRAVAÇÃO	U N	49,65
5	200004280 - TROFÉU COM BASE QUADRADA EM METALIZAÇÃO DOURADA, PLACA DE LATÃO PARA GRAVAÇÃO	U N	10,00
6	200004281 - TROFÉU EM FORMA DE TAÇA, COM BASE QUADRADA EM POLÍMERO PEROLIZADO, PLACA DE LATÃO PARA GRAVAÇÃO	U N	105,00
7	200004282 - TROFÉU EM FORMA DE TAÇA, COM BASE QUADRADA EM POLÍMERO PEROLIZADO,, COM 550MM DE ALTURA E 100MM DE LARGURA.	U N	89,20
8	200004321 - TROFÉU RETANGULAR, DO TIPO PEÇA MONTADA EM BASE, EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENT	U N	72,08
9	200005703 - TROFÉU EM FORMA DE TAÇA, COM BASE QUADRADA EM POLÍMERO PEROLIZADO	U N	67,60
10	200005704 - TROFÉU EM FORMA DE TAÇA, COM BASE QUADRADA EM POLÍMERO PEROLIZADO	U N	54,00

Salvador, 16 de maio de 2014.

**KAI VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 50/2014**

**PROCESSO: 3874/2013**

**OBJETO:** Registro de preço de locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e intertligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças.



**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 85/2014**

**CONTRATADO: ENTEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**CNPJ:** 13.745.542/0001-35

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001 04.212.003.2283	3.3.90.39	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.001.1173 23.126.005.1165 23.126.005.1175 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.005.1167 23.126.005.1169 23.126.005.1307 23.126.006.1164 23.126.005.1191 28.846.046.2902	3.3.90.39	000 050
CTS	26.122.045.2001 26.453.020.1035	3.3.90.39	050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 23.131.045.2537 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2088 22.451.019.2069 22.451.019.2068 22.451.019.2090	3.3.90.39	000 050 051
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 04.122.045.2514 04.122.045.2515 10.302.045.2535 10.122.045.2511 10.302.045.2536	3.3.90.39	000
FCM	08.243.042.1064 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072 08.122.045.2001 08.131.045.2537	3.3.90.39	000 024 050
FGM	13.122.045.2001 13.131.045.2537 13.392.032.1056 13.392.032.1059 13.392.032.1342 13.126.032.1061 13.392.032.2055 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.392.044.1060 13.122.045.2529 13.122.045.2530	3.3.90.39	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.451.007.1043 15.543.011.1044 15.543.032.1045 15.541.007.1046 15.541.007.1047 15.541.013.1048 15.451.007.1049 15.451.044.1050	3.3.90.39	000 050 051
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.131.045.2505 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532 04.212.003.2281 04.212.003.2282 23.131.045.2526 24.131.001.1005 24.131.001.2006 24.131.045.2527 24.131.045.2533	3.3.90.39	000
GABVP	04.122.045.2001 04.122.004.1303	3.3.90.39	000
LIMPURB	15.122.045.2001 15.131.045.2537 28.846.046.2902	3.3.90.39	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.39	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.122.001.1094 09.131.045.2537 09.241.043.2093	3.3.90.39	000 050
PRODEC	15.122.045.2001 15.182.022.2338 16.182.022.1188 16.182.022.1189	3.3.90.39	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.131.045.2537 23.685.016.2147 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2249	3.3.90.39	000 007 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001 18.131.045.2537 18.541.008.1138 18.541.012.1139 18.541.009.1151 18.541.009.1152 18.541.009.1153 18.541.045.2531	3.3.90.39	000
SEDES	08.122.045.2001 14.131.045.2537 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306 14.334.017.2298	3.3.90.39	000 007 024
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.126.001.1097 04.129.002.1002 04.122.001.1103 04.122.045.2503 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502	3.3.90.39	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1078 04.131.045.2537 04.126.001.1080 19.126.001.1309 04.122.001.2077 04.128.006.2085 04.331.006.2087	3.3.90.39	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.422.026.1110 15.452.015.1117 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1111 15.452.017.1357 15.452.008.1157 15.452.035.2112 15.452.035.2115 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2160 15.452.012.2162	3.3.90.39	000
SEMPs	08.122.045.2001 08.122.004.2258 14.131.045.2537 14.422.026.1267 14.422.026.2268 14.422.026.1269 08.422.030.1273 08.243.030.2316 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.334.017.1295 14.334.017.2294 14.306.035.2292 14.421.033.2290 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 08.243.033.2317 08.243.033.1318 08.241.030.2353	3.3.90.39	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.131.045.2537 14.422.044.1512 14.422.044.1513 14.422.044.1514 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012 14.422.031.2349	3.3.90.39	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUT	15.125.001.1302 15.127.044.1250 15.122.045.2001 26.453.019.1179 15.451.020.1315 18.541.009.2148 15.122.001.2314	3.3.90.39	000
SINDEC	16.122.045.2001 16.482.013.1253 15.131.045.2537 15.127.007.1246 16.482.013.1248	3.3.90.39	000 007 024
SPM	14.122.045.2001 14.131.045.2537 14.332.034.2204 14.422.034.2205 14.244.034.2207 14.422.034.2211	3.3.90.39	000
SMED	12.122.045.2001 12.126.025.1028 12.128.029.2326 12.131.029.2027 12.361.029.1350 12.361.029.2021 12.361.029.2022 12.361.029.2025 12.361.029.2032 12.361.029.2033 12.365.0251328 12.365.029.2029 12.365.029.2327 12.366.025.1136 12.366.029.2030 12.366.044.1260 12.367.025.1024 27.122.045.2001 27.812.027.1013 27.131.045.2537 27.812.027.1016 27.812.027.1017 27.812.027.2018 27.812.027.2019 27.812.027.2135 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.39	000
SMS	10.122.045.2001 10.122.028.2102 10.128.028.2101 10.301.044.1108 10.301.023.1344 10.302.023.2095 10.301.028.1504 10.302.026.1099 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.126.028.2100 10.301.028.1331 10.301.024.2107 10.301.031.2231 10.301.024.2351 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.028.1332 10.302.028.1337 10.303.028.1335 10.303.028.1336 10.303.028.2109 10.302.036.2098 10.304.037.2321 10.304.037.2106 10.304.037.2320 10.305.028.1330 10.305.037.2322 10.305.037.2324 10.305.037.2319 10.305.037.2323	3.3.90.39	002 007 014 023
SUCOM	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.39	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.122.019.1125 15.451.019.1127 15.451.019.1129 15.451.019.1131 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.482.013.1134 15.451.019.1498 15.451.019.1132	3.3.90.39	000 013 016 024 030 042
SUSPREV	06.122.045.2528 06.131.045.2537 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265 06.122.045.2001 06.182.021.1037	3.3.90.39	000 007 024

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1040 26.453.020.1041 15.453.020.1052 26.451.001.1053 26.453.020.1192 26.453.020.1194 26.453.021.1196 26.453.020.2198 26.453.020.1202 04.122.006.2051 26.453.016.2054 26.453.020.1201 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203 26.131.020.2329	3.3.90.39	050

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃOCLEBER MOREIRA PASSOS  
ENTEL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	300002515 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, SISTEMA SIP SERVER	UN	30.859,00
2	300002517 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, SISTEMA DE CONTROLE DE SESSÃO IP (SESSION BORDER CONTROLLER)	UN	1.799,00
3	300002516 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, SISTEMA MÍDIA SERVER	UN	2.200,00
04	300002518 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, GATEWAY SIP TIPO I - 240 CANAIS	UN	1.950,00
05	300002519 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, GATEWAY SIP TIPO II - IP/TDM	UN	1.380,00
06	300002520 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, GATEWAY SIP TIPO III - IP/TDM	UN	1.900,00
07	300002521 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, GATEWAY SIP TIPO IV - IP/TDM (60 TRONCOS DIGITAIS / 16 TRONCOS SIP / 120 RAMAIS)	UN	2.200,00
08	300002522 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, GATEWAY SIP TIPO V - IP/TDM (60 TRONCOS DIGITAIS / 16 TRONCOS SIP / 180 RAMAIS)	UN	3.300,00
09	300002523 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, GATEWAY SIP TIPO VI - IP/TDM (60 TRONCOS DIGITAIS / 30 TRONCOS SIP / 250 RAMAIS)	UN	3.700,00
10	300002524 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, GATEWAY SIP TIPO VII - IP/TDM 06 / 12 (06 TRONCOS ANALÓGICOS / 04 RAMAIS DIGITAIS / 12 RAMAIS)	UN	790,00
11	300002525 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, TERMINAL SIP TIPO I	UN	34,00
12	300002526 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, TERMINAL SIP TIPO II	UN	55,00
13	300002527 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, TERMINAL SIP TIPO III - APARELHO IP COM VISUALIZAÇÃO DE 8 LINHAS	UN	94,00
14	300002528 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, TERMINAL SIP TIPO IV - SOFTPHONE	UN	270,00
15	300002529 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, TERMINAL SIP TIPO V - APLICATIVO VOIP PARA SMARTPHONE/ TABLET	UN	12,50
16	300002530 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, TERMINAL SIP TIPO VI	UN	320,00
17	300002531 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, TERMINAL DIGITAL TIPO I - APARELHO DIGITAL PARA VISUALIZAÇÃO DE 2 LINHAS	UN	32,00
18	300002532 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, TERMINAL DIGITAL TIPO II - APARELHO DIGITAL PARA VISUALIZAÇÃO DE 6 LINHAS	UN	42,00
19	300002533 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, TERMINAL DIGITAL TIPO III - APARELHO DIGITAL PARA VISUALIZAÇÃO DE 8 LINHAS	UN	80,00
20	300002534 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, TERMINAL ANALÓGICO TIPO I,	UN	4,00
21	300002535 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, TERMINAL ANALÓGICO TIPO II	UN	7,50
22	300002536 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, APARELHO ATA TIPO - 02 PORTAS	UN	35,00
23	300002537 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, APARELHO ATA TIPO II - 24 PORTAS	UN	310,00
24	300002539 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, GATEWAY GSM - 16 INTERFACES	UN	1.900,00
25	300002546 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, HEADSET TIPO I,	UN	11,00



ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
26	300002547 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, HEADSET TIPO II,	UN	29,00
27	300002538 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, SOFTWARE MCU	UN	20,00
28	300002542 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA	UN	5.200,00
29	300002542 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA	UN	4.300,00
30	300002540 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, SISTEMA DE TARIFAÇÃO CENTRALIZADA	UN	6.400,00
31	300002541 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, SISTEMA DE COMUNICAÇÕES UNIFICADAS	UN	13.851,00
32	300002544 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, SERVIDOR DE COLABORAÇÃO WEB	UN	1.800,00
33	300002545 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, SISTEMA DE CALL CENTER	UN	2.800,00
34	300002549 - TELECOMUNICAÇÃO, SWITCH DE BORDA FASTETHERNET 24 PORTAS	UN	630,00
35	300002563 - LICENÇA TRONCO SIP (HW E SW).	UN	190,00
36	300002564 - LICENÇA TRONCO ANALÓGICO (HW E SW).	UN	23,50
37	300002565 - LICENÇA RAMAL IP.	UN	21,00
38	300002566 - LICENÇA LINK E1 (HW E SW)	UN	66,00
39	300002567 - LICENÇA RAMAL ANALÓGICO (HW E SW).	UN	23,00
40	300002568 - LICENÇA RAMAL DIGITAL (HW E SW).	UN	48,00
41	300002569 - LICENÇA CALL CENTER	UN	1.300,00
42	300002570 - LICENÇA COMUNICAÇÃO UNIFICADA (LICENÇA POR RAMAL ADICIONAL)	UN	20,00
43	300002571 - LICENÇA COLABORAÇÃO WEB (LICENÇA POR SALA ADICIONAL)	UN	205,00
44	300002572 - LICENÇA DE TARIFAÇÃO - PACOTE DE 100 RAMAIS	UN	300,00

Salvador, 23 de maio de 2014.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 164/2014**

**EMPRESA: ENTEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**PROCESSO: 3874/2013**

**CONTRATO: 85/2014**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES COM TECNOLOGIA TDM/IP**

**AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92**

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 15/05/2014**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1186 04.122.001.1187 04.244.014.1521 04.212.033.2229	3.3.90.39	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315 23.131.036.2316 23.128.036.2317 28.846.037.2902	3.3.90.39	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.39	000 050
EGM/SEFAZ	04.122.015.2510 04.123.015.2514 04.123.015.2515 04.123.015.2516 28.846.037.2902	3.3.90.39	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512 04.122.015.2513	3.3.90.39	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.39	000 050
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.39	000 010 050
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.541.003.1025 15.451.020.1154 15.451.020.1155 15.451.020.1156 15.451.003.1158	3.3.90.39	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.126.015.2504 04.131.015.2505 04.122.015.2506 04.122.015.2508 04.212.033.2256 24.131.015.2507 24.131.015.2509	3.3.90.39	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.1178 04.122.033.2179	3.3.90.39	000
LIMPURB	15.122.015.2001 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 052
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.39	000
PREVIS	09.122.015.2001 04.126.015.2504 09.122.033.1299 09.241.033.2306 09.131.015.2537	3.3.90.39	000 003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302 23.695.008.2301 23.131.033.2305	3.3.90.39	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.003.1044 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.39	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.1252 23.695.008.1254 23.695.007.1260 23.695.008.1265 23.695.007.1268 23.695.007.1270 23.695.008.2253 23.695.008.2257 23.695.007.2263 23.695.007.2264 23.695.007.2269	3.3.90.39	000 024



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.39	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.001.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160 04.122.001.2161 04.122.033.2261 04.122.033.2267	3.3.90.39	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.452.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	3.3.90.39	000 017 024
SEMPS	08.122.015.2001 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.241.035.1319 14.306.035.1325 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2322 14.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.035.2329 08.244.014.2324 08.244.014.2329 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312 08.131.035.2313	3.3.90.39	000 011 024 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.1271 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.39	000
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.425.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.122.033.2200	3.3.90.39	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1064 16.482.018.1066 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1074 16.482.018.1075 16.482.018.2069	3.3.90.39	000 013 024

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2115 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2124 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.128.031.2153 12.361.031.2228	3.3.90.39	001 004 000 024
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.39	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2063 14.422.024.2065 14.422.024.2067 14.422.024.2304	3.3.90.39	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.39	000 050
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.122.033.1276 15.451.033.1280 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279 15.451.018.2284	3.3.90.39	000 013 030 042
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.39	000 024



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.39	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.122.004.2012		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2054		
26.453.021.2055			

Salvador, 15 de maio de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 165/2014**

EMPRESA: ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

PROCESSO: 3193/2013

CONTRATO: 72/2014

OBJETO: FORNECIMENTO MATERIAIS CÍVICOS, ESPORTE E LAZER.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 16/05/2014

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE		
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050		
	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181		3.3.90.30	000 024	
	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269			3.3.90.30	000
	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142				3.3.90.30
04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000			
15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173		3.3.90.30	000 017		
08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312			3.3.90.30	000 024 028 029	
14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225				3.3.90.30	000
15.122.015.2001	3.3.90.30				000
16.122.015.2001 16.482.018.2069		3.3.90.30			000



## RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 166/2014

EMPRESA: RCM RAMOS LOMBARDI

PROCESSO: 3193/2013

CONTRATO: 70/2014

OBJETO: FORNECIMENTO MATERIAIS CÍVICOS, ESPORTE E LAZER.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 16/05/2014

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001	3.3.90.30	000 001 004 015
	27.812.017.1113		
	27.812.017.2119		
	12.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	12.361.009.1123		
	12.361.009.1125		
	12.361.010.1139		
	12.365.010.2134		
	12.361.009.2138		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2150		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
12.361.031.2197			
12.365.031.2198			
12.361.031.2228			
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
	10.305.028.2103		
	10.303.030.2104		
	10.302.011.2106		
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	04.126.015.2504		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
	15.512.018.2273		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

Salvador, 16 de maio de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.244.014.1521		
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.015.1520		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
22.451.018.2217			
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514	3.3.90.30	000
	04.123.015.2515		
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 030
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1210		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2237		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
08.243.023.2241			
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
13.392.022.2294			
13.392.022.2295			
13.392.022.2296			
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
GABVP	04.122.015.2506	3.3.90.30	000
	04.122.015.2508		
LIMPURB	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 009 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
SECSIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.541.020.1180		
	18.541.020.1182		
	18.541.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2043		
	18.541.020.2181		
	SEDES		
04.126.015.2504			
23.695.007.1268			
23.695.007.2269			



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 16 de maio de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 167/2014**

**EMPRESA: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA**  
**PROCESSO: 3193/2013**  
**CONTRATO: 74/2014**  
**OBJETO: FORNECIMENTO MATERIAIS CÍVICOS, ESPORTE E LAZER.**  
**AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92**  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 16/05/2014**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015





ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
	10.305.028.2103		
	10.303.030.2104		
	10.302.011.2106		
	10.302.011.2108		
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	04.126.015.2504		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
14.422.024.2057			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
15.127.003.1192			
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
	15.512.018.2273		
15.451.018.2279			
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

Salvador, 16 de maio de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 0188/2014**

CONTRATO: 003/2011

OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92

LOCADORA: Maristela de Aquino da Paixão

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.244.014.2334	3.3.90.36	029

Salvador, 23 de maio de 2014

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor/DGLP

**RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 0194/2014**

CONTRATO: 009/2012

OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92

LOCADOR: Joaquim de Brito Moreira

REPRESENTANTE LEGAL: Osvaldo Abreu Moreira

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.244.014.2334	3.3.90.36	029

Salvador, 23 de maio de 2014

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor/DGLP

**RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 0271/2014**

CONTRATO: 046/2014

OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92

LOCADOR: Pedro Romão dos Santos

REPRESENTANTE LEGAL: Mauricio Romão pereira

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.005.2221	3.3.90.36	000

Salvador, 23 de maio de 2014

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor/DGLP

**RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 276/2014**

CONTRATO: 023/2010

OBJETO: referente ao reajuste contratual, Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92

Legal: 8.666/93 e 4.484/92

LOCADORAS: Maria Vilaide de Macêdo Ornelas e Sra. Maria José de Macêdo

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001,004 E 019

Salvador, 23 de maio de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor/DGLP

**RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 265/2014**

CONTRATO: 029/2009

OBJETO: referente ao reajuste contratual, com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92

Legal: 8.666/93 e 4.484/92

LOCADOR: Espólio Rui Guedes Garcia

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Diamantina Garcia

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2014.

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001

Salvador, 23 de maio de 2014

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 285/2014**

CONTRATO nº 022/2011.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG Nº 075/2011.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Maio de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.39	000	4.256,13
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.39	000	6.278,77
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.39	000	10.186,94
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.39	000	9.788,18

Salvador, 22 de Maio de 2014

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 286/2014**

CONTRATO nº 049/2014.

OBJETO: prestação de serviços especializados de conexão de trânsito para acesso SECUNDÁRIO à Internet, através de interface Gigabit Ethernet, com largura de banda mínima de 150Mbps até 500Mbps, de que trata o LOTE II do Pregão Eletrônico - SEMGE nº078/2013.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG Nº 078/2013, 31/03/2014.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Maio de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.39	000	23.707,92

Salvador, 23 de Maio de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP
**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 287/2014**

CONTRATO nº 044/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 073/2013 de 19/09/2013

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	7.273,62

Salvador, 06 de maio de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP
**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 288/2014**

CONTRATO nº 047/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 072/2013.

CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	2.557,79

Salvador, 06 de maio de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP
**RETIFICAÇÃO**

No resumo do termo aditivo ao contrato de nº 49/2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.097 de 20 de maio de 2014, relativo ao contratado FREDERICO JACOB DE CARVALHO JUNIOR.

ONDE SE LÊ:

"FREDERICO JACOB DE CARVALHO JUNIOR".

LEIA-SE:

"FREDERICO JACOB DE CARVALHO NEVES JUNIOR "

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº. 055/2014**

PROCESSO nº. 8525/2011; 1631/2012 e 2233/2014

MODALIDADE: Chamamento público nº 18/2011 e 10/2012

OBJETO: Execução de serviços na especialidade de ortopedia e fisioterapia a serem prestados aos municípios de Salvador e /ou municípios de regiões referenciadas deste município, nos limites quantitativos (físico/financeiro) adiante fixados e constantes do anexo I do edital, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e dos respectivos editais.

VALOR TOTAL: R\$ 376.798,32 (Trezentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.028.2091, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 014 e 002.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

CONTRATADA: CLIFIR - Clínica de Reabilitação Física e Mental

CNPJ: 13.543.434/0003-41

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Elza de Oliveira Araújo

Salvador, 22 de maio de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde
**RESUMO DA CARTA - CONTRATO Nº 056/2014****PROCESSO nº 13679/2013**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2014

OBJETO: Aquisição de equipamentos e reagentes para atender a demanda da Vigilância em Saúde Ambiental.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.304.029.2097; Elemento de Despesa 4.4.90.52 e Fonte de Recursos 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura.

CONTRATADA: MERCK S.A..

CNPJ: 33.069.212/0008-50

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

RESPONSÁVEL LEGAL: Priscila Schenkel Ciffoni.

Salvador, 22 de maio de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde
**RESUMO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº. 059/2014**

PROCESSO nº. 13776/2013

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 03/2014.

OBJETO: Reforma de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde (UBS), nesta Cidade do Salvador-BA - Prof. Clementino Fraga (Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho), Pernambuco Edson Teixeira Barbosa e Rodrigo Argolo (Distrito Sanitário Cabula/Beiru) e Maria Conceição Santiago Imbassahy (Distrito Sanitário Liberdade).

VALOR TOTAL: R\$ 1.521.851,79 (hum milhão quinhentos e vinte um mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.011.2106, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, a partir da emissão da Ordem de Serviço - OS - pela CONTRATANTE.

CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.965.611/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

RESPONSÁVEL LEGAL: MIGUEL ÂNGELO VIRGENS VIEIRA.

**CONTRATO Nº. 060/2014**

PROCESSO nº. 2738/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 04/2014.

OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Calabetão (Distrito Sanitário Cabula/Beiru) e das Unidades de Saúde da Família - USF - Alto de Coutos II, Beira Mangue e Bom Jesus dos Passos (Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário) e Nova Esperança (Distrito Sanitário Itapuã), nesta Cidade do Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.340.139,51 (hum milhão trezentos e quarenta mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.011.2106, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, a partir da emissão da Ordem de Serviço - OS - pela CONTRATANTE.

CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.965.611/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

RESPONSÁVEL LEGAL: MIGUEL ÂNGELO VIRGENS VIEIRA.

**CONTRATO Nº. 061/2014**

PROCESSO nº. 7780/2013

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 05/2014.

OBJETO: Construção das Unidades de Saúde da Família (USF) Boa Vista de São Caetano e Rio Sena, situadas respectivamente na Rua Rodovia A, nº. 2417 - Boa Vista de São Caetano (Distrito Sanitário São Caetano/Valéria) e na Rua Cardeal Djean, s/n - Rio Sena (Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário), nesta Cidade do Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 953.996,90 (novecentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.011.1105, Elemento de Despesa 4.4.90.51 e Fonte de Recursos 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a partir da emissão da Ordem de Serviço - OS - pela CONTRATANTE.



CONTRATADA: AIF BRASIL CONSTRUTORA LTDA ME.  
CNPJ: 18.301.562/0001-30  
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2014  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
RESPONSÁVEL LEGAL: FREDERICO MARON NETO.

Salvador, 23 de maio de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº. 109/2013**  
PROCESSO nº 8525/2011 e 2233/2014  
CONTRATADA: CLIFIR - Clínica de Reabilitação Física e Mental Ltda  
CNPJ: 13.543.434/0003-41  
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2014  
JUSTIFICATIVA: A alteração do objeto contratual não pode ser realizada através de Termo Aditivo por acarretar um acréscimo superior aos 25% preconizados no art. 65 da Lei 8.666/93.  
AMPARO LEGAL: Artigo 77, 78 e 79, I da Lei 8.666/03  
RESPONSÁVEL LEGAL: Elza de Oliveira Araújo

Salvador/BA, 22 de maio de 2014

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2009

**PROCESSO: Nº 2113/2013**  
DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 26/05/2014 a 25/05/2015.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087 e 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.  
CONTRATADA: SKY BLUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 02.184.428/0001-67  
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2014  
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Alberto de Carvalho Pio

Salvador, 22 de maio de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Penso  
PROCESSO: 12852/2013  
AFM Nº: 2416/2014 - R\$ 730.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014  
CONTRATADA: MEDLEVENSONH COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS  
CNPJ: 05.343.029/0002-70

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 22 de Maio de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

#### Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Escritório.  
PROCESSO: 465/2012  
AFM Nº: 00411/2014 - R\$ 900,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/05/2014  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ: 11.413.900/0001-87  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 000.

Salvador, 23 de Maio de 2014.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo-Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

#### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº:2014002401  
PROCESSO Nº:001045/2012  
EMPRESA : ROBSON DA SILVA ANDRADE  
OBJETO: VASILHAME EM POLIPROPILENO PARA AGUA MINERAL CAPACIDADE 20 LITROS, MARCA SANPLAST  
CNPJ/MF: 04.496.562/0001-29  
VALOR TOTAL: R\$ 555,00 ( QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS ).  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: 050  
NOTA DE EMPENHO: 2014/660185  
DATA DA ASSINATURA: 19.05.2014

Salvador, 21 DE MAIO DE 2014

**KÁTIA ALVES**  
Presidente da LIMPURB

### RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

NO RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 012/2014, PUBLICADO NO D.O.M Nº 6.098 DE 21 DE MAIO DE 2014, PÁG. 46

ONDE SE LÊ  
Processo Nº 024/2014.  
LEIA-SE  
Processo nº 025/2014

ONDE SE LÊ  
 Dotação Orçamentária: fonte 050, elemento de despesa: 33.90.30. Classificação Programática 2001 (Amparo Legal Lei Federal nº 8.666/93, art. 54).

LEIA-SE  
 Dotação Orçamentária: fonte 050, elemento de despesa: 44.90.52. Classificação Programática 2001 (Amparo Legal Lei Federal nº 8.666/93, art. 54).

Salvador, 23 de maio de 2014

**KATIA MARIA ALVES SANTOS**  
Presidente

**ELTON RODRIGUES PINTO**  
Diretor Adm. e Financeiro em Exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

#### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO TERMO ADITIVO

### CONTRATO ASJUR nº 010/2014

Processo nº: 1065/2014  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-  
CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.478.417/0001-03  
Objeto: Ficam alterados vários itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato ASJUR nº 010/2014, o qual tem como objeto a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do Município de Salvador, correspondente ao LOTE 01 - PREFEITURAS BAIRROS: II, V e X, conforme o Termo de Referência, objeto da Concorrência nº 018/2013, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, permanecendo, inalterado, o valor global contratado, cujo valor soma R\$27.705.006,21 (vinte e sete milhões, setecentos e cinco mil, seis reais, vinte e um centavos).  
Base Legal: art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 23/05/2014.  
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
MAURO DE OLIVEIRA PRATES - METRO

### RESUMO DO TERMO ADITIVO

### CONTRATO ASJUR nº 011/2014

Processo nº: 1066/2014  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-

CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: JOTAGÊ ENGENHARIA, COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 14.828.958/0001-80

Objeto: Ficam alterados vários itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato ASJUR nº 011/2014, o qual tem como objeto a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do Município de Salvador, correspondente ao LOTE 02 - PREFEITURA BAIRRO IV, conforme o Termo de Referência, objeto da Concorrência nº 018/2013, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, permanecendo, inalterado, o valor global contratado, cujo valor soma R\$27.793.099,38 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e três mil, noventa e nove reais, trinta e oito centavos).

Base Legal: art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 23/05/2014.

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
EUGENIO SILVA CARVALHO - JOTAGÊ**RESUMO DO TERMO ADITIVO****CONTRATO ASJUR nº 012/2014**

Processo nº: 1064/2014

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-  
CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA BSM LTDA-CNPJ/MF sob nº 07.324.514.0001-41

Objeto: Ficam alterados vários itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato ASJUR nº 012/2014, o qual tem como objeto a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do Município de Salvador, correspondente ao LOTE 03 - PREFEITURAS BAIRROS: III, VIII e IX, conforme o Termo de Referência, objeto da Concorrência nº 018/2013, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, permanecendo, inalterado, o valor global contratado, cujo valor soma R\$27.793.317,00 vinte e sete milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e dezessete reais).

Base Legal: art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 23/05/2014.

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
BERNARDO CARDOSO ARAÚJO - BSM**RESUMO DO TERMO ADITIVO****CONTRATO ASJUR nº 013/2014**

Processo nº: 1063/2014

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-  
CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: ROBLE SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF sob nº 05.874.949/0001-34

Objeto: Ficam alterados vários itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato ASJUR nº 013/2014, o qual tem como objeto a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do Município de Salvador, correspondente ao LOTE 04 - PREFEITURAS BAIRROS: I, VI e VII, conforme o Termo de Referência, objeto da Concorrência nº 018/2013, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, permanecendo, inalterado, o valor global contratado, cujo valor soma R\$28.309.693,61 (vinte e oito milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e noventa e três reais, sessenta e um centavos).

Base Legal: art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 23/05/2014.

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
MARCO ANDRÉ QUEIROZ BARRAL - ROBLE**RESUMO DO CONTRATO ASJUR nº 026/2014**

Processo nº: 448/2014

Concorrência nº: 003/2014

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-  
CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: AIF BRASIL CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 18.301.562/0001

Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de macrodrenagem do Canal do Parque da Cidade, no Município do Salvador/BA.

Valor global: R\$2.801.377,43 (dois milhões, oitocentos e um mil, trezentos e setenta e sete reais, quarenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: CLASSIF INSTITUCIONAL: 47.60.02 - GERAÇÃO - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.018.1282 - 4.4.90.51 - FONTE DO RECURSO: 000 -Tesouro

Prazo de vigência: 210 (duzentos e dez) dias, a partir da data de sua assinatura.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 22/05/2014

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
FREDERICO MARON NETO - AIF**RESUMO DO TERMO ADITIVO - 3º****CONTRATO ASJUR nº 039/2013**

Processo nº: 793/2014

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-  
CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: TRD CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 09.602.287/0001-02

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias, com início em 27/04/2014 e término em 25/06/2014.

Base Legal: art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 22/04/2014.

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
OSVALDO OLIVEIRA PINTO - TRD**RESUMO DO TERMO ADITIVO - 2º****CONTRATO ASJUR nº 058/2013**

Processo nº: 978/2014

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-  
CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: EG CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 15.198.195/0001-01

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias, com início em 24/05/2014 e término em 22/06/2014.

Base Legal: art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 21/05/2014.

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
EDUARDO GRANGEON - EG**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA****Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV****EDITAL DE CITAÇÃO nº 01/2014**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria de nº 164/2014, da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV, faz saber ao Sr. **Domício dos Santos Cerqueira**, Guarda Municipal, matrícula 1053, que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar nº 507/2013 no qual está sendo denunciado por abandono de cargo.

E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, citado para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão, sediada no setor da Corregedoria, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 86, Ladeira de São Bento, Edifício Oxumaré, 9º andar, sala 902 - Centro, CEP nº 40.020-190, Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e demais atos processuais. Para ciência do indiciado, conforme prevê o artigo 211 da Lei Complementar nº 01/91, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA da Susprev, em 20 de maio de 2014.

**LINDINALVA AZEVEDO DA HORA**

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

**EDITAL DE CITAÇÃO nº 02/2014**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria de nº 164/2014, da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV, faz saber ao Sr. **Neilson Queiroz da Silva**, Guarda Municipal, matrícula 96, que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar nº 645/2013 no qual está sendo denunciado por abandono de cargo.

E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, citado para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão, sediada no setor da Corregedoria, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 86, Ladeira de São Bento, Edifício Oxumaré, 9º andar, sala 902 - Centro, CEP nº 40.020-190, Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e demais atos processuais. Para ciência do indiciado, conforme prevê o artigo 211 da Lei Complementar nº 01/91, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA da Susprev, em 20 de maio de 2014.

**LINDINALVA AZEVEDO DA HORA**

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

# PLANO DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Ampliamos o prazo para garantir sua carência. Agora, você tem até o dia 29 de maio de 2014 para formalizar a adesão dos seus dependentes sem carência ou para realizar o seu descadastramento.

Acesse o site [www.saudedoservidor.salvador.ba.gov.br](http://www.saudedoservidor.salvador.ba.gov.br) ou procure seu **Setor de Gestão de Pessoas (Segep)** ou, ainda, o **Previs**.

**Hapvida** – Assistência Médica e Odontológica  
[www.hapvida.com.br](http://www.hapvida.com.br) ou 0800-280-9130

**Prodent** – Assistência Odontológica  
[www.prodent.net.br](http://www.prodent.net.br) ou 0800-772-0909

Secretaria de Gestão



# PREFEITA DE KINGSTON VISITA ESCOLA MUNICIPAL

*Delegação jamaicana participou da mostra criativa “Salvador Cultura e Arte”*

A comitiva da cidade de Kingston, capital da Jamaica, liderada pela prefeita Angela Brown, esteve na manhã da última sexta-feira, na Escola Municipal Antônio Euzébio, no Cabula. Acompanhada do vice-prefeito Robert Aill, da embaixadora da Jamaica para o Brasil, Alison Roofe, além das autoridades do Unicef Brasil, Helena Oliveira e Michelle Barrom, ela foi recepcionada pelos secretários municipais da Reparação, Ivete Sacramento, e da Educação, Jorge Khoury, e pelo presidente do Conselho Municipal das Comunidades Negras (CMCN), Eurico Alcântara.

A delegação participou da mostra criativa “Salvador Arte e Cultura”, uma das atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho da Lei 10.639/03, implantado em 2013 pela Prefeitura em comemoração aos dez anos da lei que obriga o ensino da história e cultura africana e afrobrasileira nas escolas do país. Os visitantes assistiram a apresentação de dança do rei

e da rainha da Escola Municipal Malê Debalê (Itapuã), do coral da Municipal Irmã Elisa Maria (Cajazeiras) e da peça Depois do Navio Negroiro, encenada pelos alunos da Municipal Maria Dolores (Tancredo Neves).

“Eu estou muito emocionada e feliz por saber que nas escolas de Salvador se valoriza a cultura. A

música e a dança também fazem parte da educação e com a arte com certeza aprendemos melhor. Fiz umas fotos dos alunos no meu celular e olhando vejo que elas poderiam ser na Jamaica. De fato nos somos muito parecidos. Obrigada por nos lembrarem que somos um povo só”, comemorou a prefeita Angela Brown.

Em seu discurso, a secretária Ivete Sacramento reforçou que o projeto é voltado para a reafirmação

da cultura afro-brasileira e das relações étnico-raciais. “É muito importante essa articulação das secretarias para realização deste trabalho”, disse. “Esse projeto é maravilhoso e muito nos orgulha ver nossas crianças, que são a razão do nosso trabalho, dando esse show de conscientização por meio da arte”, completou Jorge Khoury. Durante dois dias, a comitiva esteve em Salvador para estabelecer uma relação de amizade e cooperação. O acordo facilita o desenvolvimento socioeconômico através da troca de experiências relacionadas às áreas de turismo, educação, proteção às crianças e adolescentes, segurança e gestão das políticas de gênero.

AGECOM



Os visitantes assistiram à apresentação de dança do rei e da rainha da Escola Municipal Malê Debalê, em Itapuã

## PLANO DA COPA É APRESENTADO A MORADORES

*Encontro tratou de mobilidade, proteção de marcas e receptividade aos visitantes*

Moradores do entorno da Arena Fonte Nova participaram, na noite da última quinta-feira, de uma reunião promovida pela Ouvidoria Geral do Município (OGM). O evento teve como intuito apresentar oficialmente as ações relativas à realização da Copa do Mundo para a população que habita a chamada área de exclusão. Durante encontro realizado na Associação de Moradores Monte Belo Dique, localizado na Rua Dique Pequeno, foram tratados temas relativos à

mobilidade nos dias de jogos, proteção às marcas do evento e receptividade aos visitantes.

Além da OGM, estiveram presentes os representantes dos órgãos municipais envolvidos no evento esportivo, como o Escritório Municipal da Copa (Ecopa), Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Militar, Transalvador, Limpurb e as superintendências de Controle do Uso e do Ordenamento do Solo (Sucom) e de Conservação e Obras Públicas (Sucop). Segundo

o ouvidor geral, Humberto Viana, os moradores puderam tirar dúvidas e apontar algumas questões sobre o esquema a ser aplicado nos dias de jogos.

Os representantes da Prefeitura chamaram a atenção para a questão da proteção das marcas patrocinadoras e as possíveis estratégias adotadas pelos concorrentes para driblar a determinação. Uma delas é a participação em ações de marketing de guerrilha, como vender marca não

autorizada ou colocar faixas de publicidade dos produtos não-patrocinadores em frente ao imóvel, prática proibida por legislação federal.

Outro ponto importante da reunião foi a identificação de problemas relatados pela população, a exemplo da dificuldade em fazer o credenciamento de veículos pelo site. “Já estamos buscando as soluções para esse tipo de problema junto a Transalvador”, explicou o ouvidor.